



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 102/2022**

Data: 19 de Setembro de 2022.

Ementa: Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal nº 1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2022000470,

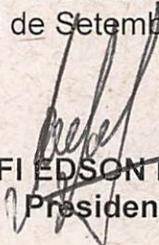
R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.346.299-00, **no período compreendido entre 14 a 28 de outubro de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 à 02 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2022.

  
RAUFI EDSON FRANCO PEEDROSO  
Presidente/Gestão 2022

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/1993 e alterações..

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 06 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**

Contratante

**ABEL ANTONIO MACIEL ME**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**1: NOME:**

CPF:

**2: NOME:**

CPF:

Publicado por:  
Flavio Balduino Soares  
Código Identificador:F2B921BF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2022 ID TCE 357**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2022 ID TCE 357**

Processo Administrativo: 315/2022

Contratação por: Pregão Presencial nº 06/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 33.859.616/0001-71

Objeto: Aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionado Split) para substituição de aparelhos defeituosos e obsoletos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Guaíra.

Prazo de vigência: da data da assinatura até 31/12/2022.

Data de assinatura: 15 de setembro de 2022.

Valor total: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Recursos: Recursos próprios

Funcional programática: 01.001.01.031.0002.1001

Natureza da despesa: 4.4.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente,

Desdobramento 4.4.90.52.1200 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, do Orçamento Próprio da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra, 15 de setembro de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:1FAFE9A9

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 102/2022**

**PORTARIA N° 102/2022**

Data: 19 de Setembro de 2022.

**Ementa:** Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Repcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n.1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2022000470,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Repcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.346.299-00, no período compreendido entre 14 a 28 de outubro de 2022, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 à 02 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente/Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:E551E80C

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 103/2022**

**PORTARIA N° 103/2022**

Data: 19 de setembro de 2022.

**Ementa:** Concede férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando nº 2022000593,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 10.120.293-3 SSP/PR e CPF n. 060.676.029-62, no período compreendido entre 03 de novembro à 11 de novembro de 2022, relativo ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente/Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:DE48EEF9

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 104/2022**

**PORTARIA N° 104/2022**

Data: 19 de setembro de 2022.